

EDITAL Nº 071/2018

Divulga Grupo de Estudos “A QUESTÃO URBANA NO BRASIL ”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA Grupo de Estudos “A QUESTÃO URBANA NO BRASIL”**.

GRUPOS DE ESTUDOS A QUESTÃO URBANA NO BRASIL

I IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

1.1. Tema do grupo de estudos: Planejamento Urbano e Regional

1.2. Título do grupo de estudos: “A questão urbana no Brasil”.

1.3. Órgão executor: Faculdade Campo Real

1.4. Professora Coordenadora: Msc. Mayara Vieira de Souza

1.5. Local de realização: Faculdade Campo Real

1.6. Justificativa teórica: Considerando a questão urbana no Brasil, como um problema de Estado, o grupo terá como recorte temporal o desenvolvimento do planejamento desde a república velha até o momento atual. A partir deste recorte, serão tratados os momentos de rupturas práticas e teóricas que corroboraram na conformação do espaço urbano tal como que ele se apresenta no presente.

Sob o viés do planejamento urbano será discutido a história, as escolhas políticas e a incorporação do planejamento como política pública. Será discutido também, o surgimento do Movimento da Reforma Urbana e a incidência destes atores na discussão do urbano no Brasil. Ao fim, serão tratados os megaeventos e o planejamento à serviço do capital.

1.7. Objetivos do grupo de estudos:

1.7.1 Objetivo Geral

O objetivo central é compreender a questão urbana no Brasil, como um problema de Estado, a partir da década de 1930.

1.7.2 Objetivos Específicos

- Compreender a história e os principais paradigmas de planejamento urbano no Brasil;
- Analisar a formação da política urbana, seus aspectos institucionais e de financiamento;
- Compreender a incidência de determinados atores sobre o planejamento urbano e as suas implicações para a constituição da questão urbana no Brasil;

II CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE ESTUDOS

2.1 Carga horária total: Programa continuado – 02 horas por encontro.

2.2 Público-alvo: Acadêmicos, Professores, Pesquisadores e Profissionais.

2.3 Periodicidade: Quinzenal – com datas pré-determinadas no primeiro encontro.

2.4 Período de funcionamento: 10 Encontros.

2.5 Número de vagas: 15 para ingresso imediato e 05 em lista de espera.

2.6 Taxa de inscrição: R\$ 10,00.

2.7 Sistema de avaliação: Participação e um artigo utilizando ao menos um dos autores trabalhados em sala.

****Temática e eventos válidos serão delimitados pelos coordenadores.**

2.8 Metodologia:

Os encontros serão estruturados por aulas expositivas e em seminários

temáticos compostos por: (i) apresentação dos textos da bibliografia; (ii) formulação de questões para debate pelos discentes; (iii) apontamentos e questionamentos realizados pela docente e (iv) debate livre.

2.9 Cronograma de atividades iniciais:

Data Hora	Atividade
25.04.2018	Divulgação do Edital
26.04.2016 a 02.05.2018	Inscrições
Até 13.04.2018	Envio da “carta de interesse” e de Currículo (lattes ou vitae) no email prof_anajusti@camporeal.edu.br
03.05.2018	Análise da documentação dos candidatos
04.05.2018	Divulgação dos selecionados
07.05.2018 (16:00hs)	1º Encontro

3 Identificação dos professores participantes

3.1 Nome: Mayara Vieira de Souza

3.1.1 Titulação: Mestre (Doutoranda)

3.1.2 Curso: Arquitetura e Urbanismo

3.2 Nome: Ana Paula Justi

3.2.1 Titulação: Mestre

3.2.2 Curso: Arquitetura e Urbanismo

4 Requisitos a serem preenchidos pelos participantes do grupo de estudos

As inscrições devem ser feitas na secretaria acadêmica, mediante protocolo, além da entrega, via email, da carta de interesse e do currículo. **A ausência de qualquer um deles acarretará a imediata reprovação na seletiva.**

Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estejam cursando o ensino superior ou que já tenham concluído a graduação. Poderão se inscrever também profissionais que atuem na área, advogados e pesquisadores.

É importante que o interessado tenha ciência que a permanência no grupo demanda frequência e dedicação à pesquisa (critérios avaliativos).

A falta injustificada a dois encontros seguidos importará no imediato descredenciamento do candidato do grupo e abertura de vaga, a ser suprida por lista de espera ou processo extemporâneo.

A frequência, além da assiduidade retro, deverá totalizar 75% ou mais para fins de aproveitamento e certificação, sem prejuízo da produção semestral. A certificação será feita anualmente para aqueles que preencherem os requisitos aqui expostos.

Guarapuava, 25 de Abril de 2018.



Professor Edson Aires da Silva
Diretor Geral